



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
PODER EXECUTIVO
Prefeitura Municipal de Campo Alegre de Goiás

PROJETO DE LEI Nº 049, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025.

Altera a Lei Municipal nº 1344, de 20 de dezembro de 2022, que Dispõe sobre a organização administrativa da Câmara Municipal de Campo Alegre de Goiás, Estabelece o Plano de Cargos, Carreira, Vencimentos e atribuições de seus servidores para criação de quantitativo de vagas no cargo efetivo de motorista e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Campo Alegre de Goiás, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. A alínea “d” do inciso I do artigo 15 da Lei Municipal nº 1344, de 20 de dezembro de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 15.

I -

d) 02 (dois) cargos de motorista.”

Art. 2º. O aumento do quantitativo de vaga do cargo efetivo já existente no Quadro de Pessoal da Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Vereadores de Campo Alegre de Goiás, para ser convocado do Quadro de Cadastro de Reserva do Concurso Público nº 01/2024, terá vigência conforme relacionado:

CARGO	NÚMERO DE VAGA CRIADA	NÚMERO TOTAL DE VAGAS	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO
Motorista	1 (uma)	02 (duas)	40 horas semanais	R\$ 2.877,50

Parágrafo único. Fica alterado, para os efeitos desta lei, o Quadro de Cargos e Remunerações dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Vereadores de Campo Alegre de Goiás.

Art. 3º. As despesas decorrentes desta lei serão suportadas por rubricas orçamentárias, previstas no orçamento geral vigente.



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
PODER EXECUTIVO
Prefeitura Municipal de Campo Alegre de Goiás

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Campo Alegre de
Goiás, quinta-feira, 11 de dezembro de 2025.

Cleyton José dos Santos
Presidente da Câmara

Baltazar Donizete da Silveira
Primeiro Secretário



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
PODER EXECUTIVO
Prefeitura Municipal de Campo Alegre de Goiás

**QUADRO DE CARGOS E REMUNERAÇÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS**

ANEXO I

Cargos do Quadro Permanente					
		Quantitativo	Categoria Funcional	Nível	Vencimento
Assistente Administrativo		02	Técnico e Administrativo	Médio	R\$ 2.877,50
Auxiliar de Serviços Gerais		02	Transporte e Conservação	Fundamental Completo	R\$ 2.071,80
Controlador Interno		01	Assessoramento Técnico	Superior	R\$ 4.604,00
Motorista		02	Transporte e Conservação	Médio	R\$ 2.877,50

ANEXO II

Cargos de Provimento em Comissão				
Cargo	Quantitativo	Categoria Funcional	Nível	Vencimento
Assessor Parlamentar	09	Assessoramento	Médio	R\$ 2.071,80
Chefe de Gabinete da Presidência	01	Direção	Médio	R\$ 4.604,00
Departamento Contábil, Financeira, Orçamentária e Recursos Humanos	01	Direção	Médio	R\$ 4.604,00
Diretor de Secretaria Geral	01	Direção	Médio	R\$ 4.604,00
Procuradoria Legislativa	01	Assessoramento	Superior	R\$ 8.632,50



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
PODER EXECUTIVO
Prefeitura Municipal de Campo Alegre de Goiás

JUSTIFICATIVA

O Concurso Público nº 01/2024, homologado em 10 de junho de 2024, previu 01 (uma) vaga para o cargo efetivo de motorista, que foi preenchida, entretanto, devido ao aumento das demandas da Câmara Municipal, tornou-se necessária a abertura de mais uma vaga para o referido setor de transporte.

A abertura de vagas a ser preenchida com a convocação, está em conformidade com o referido concurso público e classificação prevista no cadastro de reserva do cargo efetivo de motorista.

Desta forma, a proposta atende aos requisitos legais e orçamentários, incluso regular classificação no cadastro de reserva, razão que requer a análise, votação e a aprovação da matéria por este Augusto Plenário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Campo Alegre de Goiás, quinta-feira, 11 de dezembro de 2025.

Cleyton José dos Santos
Presidente da Câmara

Baltazar Donizete da Silveira
Primeiro Secretário



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS
CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 01/2024
Resultado Final do Concurso para Cargos de Etapa Única
Ampla Concorrência (AC)
10 de maio de 2024



Cargo: 503-CÂMARA MUNICIPAL-MOTORISTA - ENSINO MÉDIO COMPLETO

Candidato(a)	Inscrição	N1	N2	N3	N4	DN	FJ	NF	CF	Situação
HERLON VAZ DA COSTA	240100176	18,0	6,0	9,0	30,0	16/12/1991	Não	63,0	1	Aprovado(a)
VICTOR GABRIEL SOUSA DA SILVEIRA	240101137	14,0	2,0	8,0	26,0	13/02/1991	Não	50,0	2	Cadastro de reserva

Total: 2